



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções da Chefe do Executivo, interina, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Mak Soi Kun, de 18 de Agosto de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 764/E614/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 19 de Agosto de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 20 de Agosto de 2014:

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego tem-se empenhado sempre em otimizar as instalações de trânsito das rodovias da RAEM, e em aumentar o número de semáforos, e ainda na construção de passagens superiores para peões e viadutos, entre outras instalações tridimensionais de transportes, tendo em conta as funções e características das vias, de forma a racionalizar a disciplina quer de peões quer de veículos, bem como elevar a precaução dos condutores e a segurança rodoviária, através da colocação, de forma racional, de luzes de alerta intermitente para peões, “olhos de gato” no pavimento, balizas flexíveis amovíveis e sinalizações de orientação, entre outras instalações auxiliares, sinalizando e orientando os condutores para evitarem a mudança súbita de direcção dos seus veículos.

O semáforo com contagem regressiva pode ser destinado para veículos ou peões. Actualmente, existem num total de 14 semáforos com contagem regressiva para peões colocados nas duas intersecções com semáforos em RAEM, sendo que o tempo que resta do sinal vermelho e verde deste semáforo é indicado por números. A respectiva instalação encontra-se instalada nos semáforos para peões, operando em conjunto com os sinais. Porém, durante o funcionamento, verificou-se peões a acelerarem a sua velocidade no atravessamento da via, após de verem o tempo que falta para o sinal ficar vermelho nos casos em que não pode atravessar a via, provocando perigos, um resultado ao contrário do previsto, pelo que torna-se necessário efectuar uma avaliação cuidadosa na sua utilização.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Quanto ao semáforo com contagem regressiva para veículos, este ainda não está instalado em Macau. De acordo com o hábito de condução dos condutores em geral, é certo que desejam passar o mais rápido possível a intersecção quando verem o tempo que resta do sinal verde para evitar a espera do próximo sinal verde, como por exemplo, quando o tempo do sinal verde é muito pouco, o condutor vai acelerar a velocidade do veículo, na expectativa de passar a intersecção antes da mudança do sinal, o que leva a reduzir a capacidade de reacção do condutor no âmbito de tratamento de incidentes de emergência da via; contudo, caso o tempo que resta do sinal verde não chegue para passar a intersecção, mas que o condutor tenha acelerado a velocidade por ter feito uma avaliação errada, tornar-se-á susceptível de provocar a ultrapassagem do sinal vermelho ou outras infracções. Os referidos actos que são praticados normalmente a uma alta velocidade podem causar situações difíceis de serem controladas, que não só prejudica o condutor e os outros utentes rodoviários, mas são também factores relevantes que contribuem para muitos graves acidentes de viação.

Por outro lado, a referida instalação não é capaz de suportar em conjunto com o sistema de controlo de trânsito, que ajusta o plano de tempo e o ciclo de tempo de acordo com o volume real de tráfego. Caso se instale este sistema nos semáforos para veículos, irá aparecer constantemente números incorrectos, causando, assim, perigos por entendimento errado do condutor.

A DSAT já realizou discussões e estudos sobre os referidos factores de perigos e a questão de compatibilidade de equipamentos, no sentido de satisfazer a deslocação dos condutores e, ao mesmo tempo, garantir a segurança dos utentes rodoviários. Entretanto, continuará a reforçar os trabalhos de sensibilização aos utentes rodoviários para levar os cidadãos a utilizar correctamente as instalações de trânsito, elevando a segurança rodoviária.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 16 de 10 de
2014.

O Director dos Serviços,


Wong Wan